



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior
Circular nº 098/2020

Brasília (DF), 26 de março de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Encaminhamos, para conhecimento e divulgação, Nota Técnica da Assessoria Jurídica Nacional – AJN, referente à análise preliminar do Projeto de Lei sem número, que trata da possibilidade de redução da remuneração do(a)s servidore(a)s e empregado(a)s público(a)s dos membros de qualquer dos Poderes da União.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral